

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
PORTARIA Nº. 015/2025/DTL/SGG

**O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO** da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

| Matrícula | Nome                       | Cargo                                             | Habilitação |
|-----------|----------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| 10078974  | JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA | SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA VICE PREFEITA | 05780315201 |

**Art. 2º.** Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Publique-se. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2025.**

**RODRIGUES TORRES SILVA**

Gerente da Divisão de Transporte e Logística  
Matrícula nº. 1002301

**MIRIAM CHAGAS CANDIDO**

Diretora do Departamento Administrativo-DA  
Matrícula nº. 1008153

**OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**

Secretário Geral de Governo-SGG  
Matrícula nº. 10078100

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E59C445F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2025. Edição 3953  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>